



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 050/2.013 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2013, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ÁGUA BOA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

| |
|--|
| PROTOCOLO DA SESSÃO |
| Nº <u>335</u> LV. <u>005</u> FL. <u>05</u> |
| DATA <u>07/10/2013</u> |

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.221/2013, de 29 de Agosto de 2013, de autoria do Executivo Municipal.

O objetivo deste Convênio é dar apoio a Comunidade Evangélica, para a realização do evento em comemoração ao Dia do Evangélico, sendo que a Comunidade tem o interesse da integração entre os cristãos de nossa comunidade e de todos os segmentos religiosos.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.221/2013, de 29 de Agosto de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 30 de setembro de 2013.


Erik Rodrigo de Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Eva da Silva Pereira Dias – Vice-Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário

Mauri Alberto Moresco – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário

